



**CONGRESSO NACIONAL**  
Bancada do Estado do Pará

# **ALTERAÇÃO DE INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE EMENDA DE BANCADA ESTADUAL**

**LEI Nº 15.346, de 14 DE JANEIRO DE 2026  
ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ,  
REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2026.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2026, às 14 horas, reuniu-se de forma remota a Bancada de Congressistas do Estado do Pará, sob a coordenação do **Deputado José Priante e Senador Beto Faro** para deliberar sobre proposta de alteração das indicações das emendas 71150002; 71150003; 71150004 nos termos do § 3º do artigo 48 da Resolução nº 01/2026-CN, da seguinte forma:

Registrou-se o comparecimento dos Deputados Airton Faleiro, Andréia Siqueira, Antônio Doido, Celso Sabino Delegado Caveira, Delegado Éder Mauro, Dilvanda Faro, Dra. Alessandra Haber, Elcione Barbalho, Henderson Pinto, José Priante, Joaquim Passarinho, Júnior Ferrari, Keniston Braga, Olival Marques, Raimundo Santos e Renilce Nicodemos e dos Senadores Beto Faro, Zequinha Marinho e Jader Barbalho e por unanimidade, a Bancada deliberou e aprovou a proposta de alteração conforme planilha anexa.

**Deputado Federal José Priante e Senador Beto Faro**

Coordenadores da Bancada do Estado do Pará



**Coordenação da Bancada do Estado do Pará**  
**Congresso Nacional**

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinaturas.leg.br/CD262359267600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Priante e outros





**LEI Nº 15.346/2026, LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2026**  
**ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA**  
**EM 26 DE MAIO DE 2026.**

**ITENS ALTERADOS**

**DE:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cod. UO	Cod. Ação	FAVORECIDO	BENEFICIÁRIO FINAL (Execução Direta/C odevastf)	MUNICÍPIO INDICAÇÃO VINCULADA S	CNPJ	UF	MUNICÍPIO	GND	MOD	OBJETO	VALOR INDICADO
71150002	36000	36901	2E90	Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa			11.870.266/0001-01	PA	Terra Santa	3	41	Incremento MAC	RS 2.500.000,00
71150002	36000	36901	2E90	Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco			09.647.690/0001-40	PA	Pau D'Arco	3	41	Incremento MAC	RS 1.000.999,00
71150003	36000	36901	2E89	Fundo Municipal de Saúde de Terra Alta			13.866.338/0001-72	PA	Terra Alta	3	41	Incremento PAP	RS 6.000.000,00
71150004	26000	26101	219V	UNIFESSPA	Sede		18.657.063/0001-80	PA	Belém	3	90	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	RS 500.000,00
71150004	26000	26101	219V	UFRA	Sede		05.200.001/0001-01	PA	Belém	3	90	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	RS 500.000,00

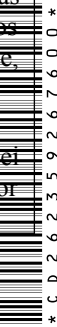
**PARA:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cod. UO	Cod. Ação	FAVORECIDO	BENEFICIÁRIO FINAL (Execução Direta/C odevastf)	MUNICÍPIO INDICAÇÃO VINCULADA S	CNPJ	UF	MUNICÍPIO	GND	MOD	OBJETO	VALOR INDICADO
71150002	36000	36901	2E90	Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa			11.870.266/0001-01	PA	Terra Santa	3	41	Incremento MAC	RS 1.406.505,00
71150002	36000	36901	2E90	Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco			09.647.690/0001-40	PA	Pau D'Arco	3	41	Incremento MAC	RS 980.936,00
71150003	36000	36901	2E89	Fundo Municipal de Saúde de Terra Alta			13.866.338/0001-72	PA	Terra Alta	3	41	Incremento PAP	RS 4.472.310,00
71150004	26000	26101	219V	UNIFESSPA	Sede		18.657.063/0001-80	PA	Belém	3	90	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	RS 490.800,00
71150004	26000	26101	219V	UFRA	Sede		05.200.001/0001-01	PA	Belém	3	90	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	RS 509.200,00

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente atualização da Ata em razão da necessidade de ajustes nas **Emendas de Bancada nº 71150002 e nº 71150003**, ambas destinadas à área da saúde, tendo em vista a insuficiência de teto financeiro dos beneficiários inicialmente indicados para receber os valores previstos, o que demandou a readequação dos montantes indicados para assegurar a adequada execução orçamentária. Registra-se ainda, que os saldos decorrentes dos referidos ajustes serão objeto de indicação em ata subsequente.

Adicionalmente, promove-se ajuste na **Emenda de Bancada nº 71150004**, em observância aos parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº 210/2024, especialmente quanto à necessidade de adequação da distribuição dos beneficiários ao piso mínimo de 10% por indicação.





## Ata (CN)

### Deputado(s)

- 1 Dep. José Priante (MDB/PA)
- 2 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
- 3 Dep. Antônio Doido (MDB/PA)
- 4 Dep. Dra. Alessandra Haber (PODE/PA)
- 5 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 6 Dep. Dilvanda Faro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 8 Dep. Henderson Pinto (UNIÃO/PA)
- 9 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 10 Dep. Elcione Barbalho (MDB/PA)
- 11 Dep. Airton Faleiro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV

### Senador(es)

- 1 Sen. Zequinha Marinho (PODE/PA)
- 2 Sen. Beto Faro (PT/PA)

